



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/03/2026

Hora: 10:44:39



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000011/2025
EMIÇÃO: 10/12/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: LUCILENA LOURDES SCHNEIDER

Objetivo do pedido

Aquisição de 1.309 sacos de 50 kg de Adubo Mistura 05-20-20.

Justificativa

A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir as demandas de fertilização das áreas cultivadas, conforme o planejamento agrícola vigente. O adubo 05-20-20, composto por Nitrogênio, Fósforo e Potássio em proporções adequadas para a fase inicial de desenvolvimento das culturas, é essencial para promover o enraizamento, o vigor vegetativo e a produtividade das plantações.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	KG	1309,0000	1.309,00	00003938 - ADUBO

Descrição adicional:

ADUBO QUÍMICO NPK 05-20-20 EM SACAS DE 50 KG.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a Aquisição de 1.309 sacos de 50 kg de Adubo Mistura 05-20-20.

A contratação é necessária a aquisição para garantir a adequada nutrição do solo e o desenvolvimento das culturas previstas no planejamento agrícola. O insumo é fundamental para elevar a produtividade, corrigir deficiências nutricionais e assegurar o cumprimento das metas de produção estabelecidas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento de pesquisa de preço feito pela equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e estão relacionadas neste pedido de compras sendo a aquisição de 1.309 sacos de adubo de 50kg.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 203.287,70 (duzentos e três mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de 1.309 sacos de 50 kg de Adubo Mistura 05-20-20..

A aquisição pretendida possuem as seguintes especificações:

Suprir as demandas de fertilização das áreas cultivadas, conforme o planejamento agrícola vigente.



O adubo 05-20-20, composto por Nitrogênio, Fósforo e Potássio em proporções adequadas para a fase inicial de desenvolvimento das culturas, é essencial para promover o enraizamento, o vigor vegetativo e a produtividade das plantações.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de garantir a adequada nutrição do solo e o desenvolvimento das culturas previstas no planejamento agrícola. O insumo é fundamental para elevar a produtividade, corrigir deficiências nutricionais e assegurar o cumprimento das metas de produção estabelecidas.

A modalidade sugerida é o pregão eletrônico.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente aquisição.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos adubos, a compra será realizada por meio de fornecedor selecionado com base no menor preço, garantindo a entrega de produtos novos, de qualidade e em conformidade com as especificações técnicas descritas.

Conforme a demanda desse momento, contemplando o planejamento do município, constante em Lei. As habilidades fiscais sociais e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

A solução para aquisição abrange:

*** Fornecimento dos itens:** Aquisição de todos os itens em quantidades suficientes para atender a demanda do momento.

***Logística de Entrega:** Transporte e distribuição dos itens sob coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura.

***Suporte Operacional:** Reposição imediata de estoques críticos, assegurando a continuidade das atividades.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I -Jurídica

II-técnica

III- fiscal, social e trabalhista

IV- econômica-financeira.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I -Jurídica;

II-técnica;

III- fiscal, social e trabalhista;

IV- econômica-financeira.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado será realizada conforme as seguintes diretrizes:



1. Responsabilidade da Contratada:

A contratada deverá fornecer o bem nas condições, prazos e especificações detalhadas no edital, termo de referência e demais documentos do processo, responsabilizando-se integralmente por eventuais defeitos, vícios, substituições ou correções necessárias durante o período de garantia.

2. Cronograma de Entrega e Execução:

O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido, salvo autorização expressa e formal da administração para eventuais alterações, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

3. Acompanhamento e Fiscalização:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela administração, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar em portaria própria o responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

4. Relatórios Técnicos e de Recebimento:

O recebimento do objeto será feito em duas etapas: provisoriamente, para conferência de quantidade e conformidade com o pedido; e definitivamente, mediante avaliação técnica e operacional, após a verificação do pleno funcionamento, atestada nos relatórios de recebimento emitidos pelo setor responsável.

5. Critérios de Aceitação:

A aceitação dos bens/serviços estará condicionada à observância das condições e padrões especificados, vedando-se o recebimento de itens em desacordo com o previsto no instrumento convocatório.

6. Prazos e Sanções:

O descumprimento dos prazos, especificações ou demais obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

Todos os procedimentos da execução do objeto deverão ser registrados nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com observância das seguintes diretrizes:

1. Designação dos Gestores:

O órgão contratante designará gestor e, se necessário, fiscais do contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual, garantindo a observância das cláusulas pactuadas.

2. Atribuições do Gestor do Contrato:

Compete ao gestor do contrato:

- Monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais pela contratada;
- Registrar e comunicar ocorrências relevantes durante a execução do contrato;
- Solicitar providências e aplicar medidas cabíveis em conformidade com o contrato e a legislação;
- Instruir processos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual;
- Submeter eventuais demandas omissas ou de maior relevância à autoridade competente.

3. Papel dos Fiscais do Contrato (quando designados):

Os fiscais designados atuarão no apoio técnico ou operacional à gestão do contrato, podendo ser responsáveis, conforme atribuições específicas, pelo acompanhamento técnico, aferição da qualidade do bem, verificação de medições, supervisão dos prazos e conformidade regulatória.

4. Comunicação e Registro:

Todas as comunicações formais entre gestão/fiscalização e a contratada devem ser devidamente registradas no processo administrativo para fins de controle, transparência e prestação de contas.

5. Saneamento de Irregularidades:

Constatadas irregularidades, desvios ou inadimplências, deve o gestor/fiscal exigir a imediata correção pela contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação.

6. Encerramento e Recebimento:

Ao final da execução, o gestor do contrato fará a conferência e avaliação do cumprimento integral das obrigações, instruindo o processo de encerramento e promovendo o recebimento definitivo do objeto, observados os critérios técnicos e legais.

A equipe de gestão do contrato deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, garantindo a regularidade e a boa execução contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos itens ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/03/2026

Hora: 10:44:39



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio da realização de procedimento com adoção do critério de julgamento de menor preço. As habilidades fiscais, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 203.287,70 (duzentos e três mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2025.

Órgão 07 – Secretraia Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 0703 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto atividade: 1103 Consulta Popular 2023 - correção de solo

Despesa 33.90.39.00 – (1117) Material (superávit) R\$ 190.324,13

Despesa 33.90.39.00 – (1118) Material de consumo R\$ 12.963,57

Acesso 1117 e 1118

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, NEUSA LEDUR KUHN

Autorizo a compra/serviço,

ALECRIM - RS, Em 11 de Maro de 2026